

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA

CONTRATO Nº 4780/SBC

BOLSAS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CARDIOLOGIA DO EXERCÍCIO E DO ESPORTE – 2025

EDITAL Nº 1/2025

A **Sociedade Brasileira de Cardiologia – SBC**, fundada em 14 de agosto de 1943, criada e regida por estatuto próprio, inscrita no CNPJ sob nº. 31.444.094/0001-11, com sede no Av. Marechal Câmara, 160, 3º andar – Sala 330, centro – Rio de Janeiro, CEP: 20020-907, torna público edital de bolsas para a Pós-graduação *lato sensu* em Cardiologia do Exercício e do Esporte, realizado em parceria com o Instituto Nacional de Cardiologia.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Pós-graduação *lato sensu* possibilita ao aluno usufruir da experiência de profissionais qualificados, com titulação e experiência. O curso será em modalidade EAD (educação a distância), com aulas teóricas e atividades síncronas e demonstrativas. O curso terá carga horária de 387h.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CURSO E REQUISITOS PARA CONCLUSÃO

2.1. As aulas têm previsão de disponibilização progressiva, conforme cronograma do curso de agosto de 2025 a dezembro de 2025 e o aluno terá mais 12 (doze) meses para integralização do curso, contando a partir da última aula síncrona.

2.2. O prazo total de 12 (doze) meses da cláusula 2.1 inclui o tempo para entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) pelo Contratante conforme regras de avaliação/aprovação.

Rio de Janeiro

Av. Marechal Câmara, 160 - 3º andar
Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ
Tel.: (21) 3478-2700

São Paulo

Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP
Tel.: (11) 3411-5500



3. REQUISITOS PARA CONCLUSÃO

3.1. Para obter o diploma de conclusão do curso deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Participação integral nas das aulas e conclusão de todos estudos dirigidos oferecidos pela contratada;

b) Participação em 33% das aulas síncronas (webinars) em tempo real;

c) Média igual ou maior que 75% (setenta e cinco por cento) nas avaliações após a cada aula;

c.1) Após cada aula e o estudo dirigido correspondente, será disponibilizada avaliação obrigatória ao Contratante, através de formulário eletrônico, sendo composto por 4 (quatro) questões de múltipla escolha.

c.2) Caso não atinja a nota mínima na avaliação, deverá o Contratante assistir novamente a aula e realizar novo estudo dirigido, e após repetir a avaliação por até 2 vezes.

c.3) Caso a reprovação na aula persista após todas as tentativas, o aluno deverá ser encaminhado posteriormente, após a disponibilização de todas as aulas do programa, a uma trilha específica de avaliação de resgate, em modalidade discursiva, com abordagem de todos os temas do módulo no qual obteve a reprovação. A avaliação será corrigida pela coordenação do curso que avaliará o desempenho e aprovação do aluno.

d) Ter conceito "SUFICIENTE" no trabalho de conclusão de curso.

d.1) o TCC receberá conceitos "Suficiente" ou "Insuficiente".

d.2) os critérios para suficiência são: aprovação do produto para publicação em periódico indexado; ou periódico da SBC, de suas Estaduais e Departamentos; ou aceitação do produto para apresentação em eventos oficiais da SBC, seus Departamentos ou Estaduais.

d.2.1) Em caráter excepcional, o Contratante que não tiver produto aprovado em periódicos ou eventos, poderá submeter monografia conforme regras específicas determinadas pelo Colegiado do Curso. Após avaliação da banca designada pela Coordenação do Curso, e se aprovada, será considerado "Suficiente".

Rio de Janeiro

Av. Marechal Câmara, 160 - 3º andar
Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ
Tel.: (21) 3478-2700

São Paulo

Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP
Tel.: (11) 3411-5500



d.3) o tempo máximo para integralização do TCC é de doze meses a partir da última aula síncrona.

d.4) o não cumprimento dos prazos de integralização dos módulos e do TCC implica no desligamento do aluno.

e) Estar adimplente com todas as parcelas no prazo de 12 (doze) meses a partir do início do curso, exceto para bolsistas contemplados com bolsas de 100% de desconto.

3.2. A SBC terá o direito de cancelar a bolsa caso a documentação do candidato estiver incompleta, incorreta ou inconsistente em qualquer fase do programa, ou mesmo fora do horário estabelecido, bem como se a documentação apresentada for posteriormente caracterizada como falsa.

3.3 O(a) bolsista perderá o direito à bolsa de estudos caso se envolva em situações de conduta incompatível com os valores e normas da instituição de ensino, incluindo, mas não se limitando a desrespeito às normas de estabelecidas neste Edital.

3.4 O(a) bolsista perderá o direito à conclusão do curso caso não mantenha a frequência mínima exigida. A frequência mínima exigida será:

- a) Presença em pelo menos 33% (trinta e três por cento) das aulas ao vivo ministradas em cada disciplina;
- b) Participação ativa em atividades obrigatórias previstas no currículo do curso.
- c) Entrega e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em prazo pré-definido, dentro do período de integralização do curso.

3.5. Em virtude de adequação e adaptação ao desenvolvimento das áreas de conhecimento pertinentes, existe a possibilidade de alteração da estrutura curricular do curso objeto da prestação de serviço contratada durante o seu período de integralização.

4. DAS BOLSAS.

4.1. A SBC ofertará 7 (sete) bolsas para o curso conforme ordem estrita de classificação:

I. 01 (uma) bolsa de 100%.

Rio de Janeiro

Av. Marechal Câmara, 160 - 3º andar
Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ
Tel.: (21) 3478-2700

São Paulo

Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP
Tel.: (11) 3411-5500



II. 02 (duas) bolsas de 50% de desconto.

III. 04 (quatro) bolsas de 25% de desconto.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONCORRÊNCIA ÀS BOLSAS.

5.1. Ser associado adimplente da SBC.

5.2. Título de Especialista em Cardiologia (SBC/AMB)

OU

5.3. Certificado de área de atuação em Ergometria (DERC/SBC/AMB)

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições poderão ser efetuadas única e exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://cardiol.typeform.com/bolsacardioesp> no período que compreende as primeiras horas do dia 12 de junho de 2025 até as 23h59min do dia 15 de junho de 2025 observado o horário oficial de Brasília.

6.2. Documentação e Informações exigidas:

a) Cadastro do candidato

b) CPF

c) Comprovante de residência (conta de luz, de água ou telefone fixo).

d) Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM) **OU** Visto Provisório de Autorização para atuar nos Estados Federativos do Brasil;

e) Certificado ou declaração de aprovação do Título de Especialista em Cardiologia **OU** Certificado de área de atuação em Ergometria;

Rio de Janeiro

Av. Marechal Câmara, 160 - 3º andar
Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ
Tel.: (21) 3478-2700

São Paulo

Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP
Tel.: (11) 3411-5500



- f) Para candidatos estrangeiros: além da documentação acima, deverão apresentar visto de residência permanente no Brasil, exceto para médicos provenientes de países membros do MERCOSUL. (Lei da Migração Nº 13.445/2017);
- g) Endereço da plataforma do Currículo Lattes;
- h) Carta de Intenção, expondo as motivações para realizar o curso, as perspectivas de aplicações futuras dos conhecimentos adquiridos no curso e o interesse de pesquisa.
- i) Preenchimento do Questionário Socioeconômico (Anexo I);
- j) É obrigatória, no ato da inscrição, cópia dos documentos acima.

7. ANÁLISE CURRICULAR

7.1. A análise curricular considera aspectos da formação técnica, produção científica e atividades de atualização em Cardiologia, conforme documentação cadastrada no sistema de inscrições e comprovada pelo candidato através de cópias dos certificados.

7.2. Uma cópia escaneada de cada documento apresentado para a análise curricular deverá ser enviado no ato da inscrição;

7.3. Para efeito de contagem de pontos, a análise curricular será dividida conforme quadro explicativo a seguir:

QUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em congressos de Cardiologia (presenciais ou virtuais) sejam eles nacionais ou internacionais, nos últimos 5 anos (*). Permitido no máximo 5 comprovantes.	1 cada

Rio de Janeiro

Av. Marechal Câmara, 160 - 3º andar
Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ
Tel.: (21) 3478-2700

São Paulo

Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP
Tel.: (11) 3411-5500



Participação em jornadas, simpósios e outros cursos presenciais/virtuais em Cardiologia nos últimos 5 anos (*). Permitido no máximo 10 comprovantes.	0,5 cada
Atuação como cardiologista em serviço de CARDIOLOGIA DO ESPORTE mediante declaração da instituição assinada pelo diretor técnico e datada no ano de 2024 ou 2025	4
Carta de intenção (obrigatório)	1
Questionário socioeconômico (obrigatório)	1 a 4

(*). Considera-se o interstício de 5 anos: janeiro de 2020 a dezembro de 2024.

Importante:

Será considerado como primeiro critério de desempate o tempo de formação na especialidade (Cardiologia).

Será considerado como segundo critério de desempate, o candidato mais idoso em dias.

8. DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

8.1. Poderão apresentar sua candidatura discentes que se considerem elegíveis para essas bolsas em função de suas trajetórias de vida e de seu perfil socioeconômico.

8.2. O candidato deverá preencher, no ato da inscrição, o questionário presente no Anexo I deste edital.

9. CARTA DE INTENÇÃO

Rio de Janeiro

Av. Marechal Câmara, 160 - 3º andar
Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ
Tel.: (21) 3478-2700

São Paulo

Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP
Tel.: (11) 3411-5500



9.1. Poderão apresentar sua candidatura discentes cuja carta de intenção seja apresentada com assinatura de próprio punho e datada em 2025.

9.2- O candidato deverá expor as motivações para realizar o curso, as perspectivas de aplicações futuras dos conhecimentos adquiridos no curso e o interesse de pesquisa.

10. DA COMISSÃO DE JULGAMENTO

10.1. Para o julgamento, será formada uma comissão, que será composta por, no mínimo, três membros da comissão organizadora do curso.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. O certame obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Previsão
Inscrições	12/06/2025 a 21/06/2025
Publicação dos resultados	26/06/2025
Período para retorno dos candidatos (*)	26/06/2025 a 27/06/2025
Solicitação de recurso	27/06/2025
Resultado final	30/06/2025

12. RESULTADO E CONFIRMAÇÃO

O resultado será publicado no site do curso de pós-graduação e o candidato terá até 02 dias após a publicação do resultado para a confirmação através do contato: universidadesbc@cardiol.br. Ultrapassado esse prazo sem que haja manifestação de aceitação, a SBC declarará a desclassificação do candidato e convidará para ocupar a vaga, também por publicação no site do curso de pós-graduação, o 1º candidato de melhor colocação na ordem sucessiva de classificação, concedendo-lhe 01 dia para aceitação.

Rio de Janeiro

Av. Marechal Câmara, 160 - 3º andar
Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ
Tel.: (21) 3478-2700

São Paulo

Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP
Tel.: (11) 3411-5500



Conselho Administrativo 2025

Paulo Ricardo Avancini Caramori
Presidente

Nivaldo Menezes Filgueiras Filho
Vice-presidente

Carlos Eduardo de Souza Miranda
Denilson Campos de Albuquerque
Evandro Tinoco Mesquita
Gerson Luiz Bredt Júnior

Miguel Antonio Moretti
Renault M. Ribeiro Junior
Ricardo Pavanello
Sérgio Tavares Montenegro

SBC
1943
**SOCIEDADE
BRASILEIRA DE
CARDIOLOGIA**

Site:

<https://www.universidade.cardiol.br/pos-cardiologia-do-exercicio-e-do-esporte>

Contato:

universidadesbc@cardiol.br

Tel.: (21) 99422-4312 (WhatsApp)

Horário de atendimento: segunda à sexta-feira das 8h às 17h (horário de Brasília)

Rio de Janeiro

Av. Marechal Câmara, 160 - 3º andar
Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ
Tel.: (21) 3478-2700

São Paulo

Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP
Tel.: (11) 3411-5500



ANEXO I

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1. Situação Familiar e Laboral

- 1) Estado Civil:
- 2) Tem dependentes? Não Sim Quantos?
- 3) Quem reside com você?
- 4) Escolaridade e ocupação/profissão da mãe:
- 5) Escolaridade e ocupação/profissão do pai:
- 6) Você contribui com as despesas da família (ou, se for o caso, do seu cônjuge)?
- 7) Você tem alguma fonte de renda própria? Não Sim

Tipo de fonte:

Renda:

- 8) Começou a trabalhar com quantos anos? Em que trabalho?
- 9) Foi beneficiário de algum programa social destinado à população de baixa renda (Bolsa Família, ProUni, Renda Melhor etc.)?

2. Situação Residencial

- 1) Mora em casa própria? Aluga? Outra situação (vaga, pensão etc.)?
- 2) Pretende se mudar? Não Sim
- 3) Tem veículo próprio? Não Sim

Rio de Janeiro

Av. Marechal Câmara, 160 - 3º andar
Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ
Tel.: (21) 3478-2700

São Paulo

Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP
Tel.: (11) 3411-5500



Que tipo de veículo?

3. Situação Escolar

1) Em qual instituição cursou o ensino fundamental? Pública Particular

Se cursou em instituição particular, o fez como bolsista? Não Sim

2) Em qual instituição cursou o ensino médio? Pública Particular

Se cursou em instituição particular, o fez como bolsista? Não Sim

Qual o nome da escola que cursou o ensino médio?

3) Em qual instituição cursou o ensino superior? Pública Privada

Se cursou em particular, o fez como bolsista? Não Sim

Se foi bolsista, teve: Bolsa – PROUNI ou da própria instituição? Financiamento – FIES ou outros?

Em qual instituição você cursou o ensino superior?

4) Caso possua Mestrado/Doutorado, em qual instituição? Pública Privada

Teve bolsa de estudos? Não Sim

Em qual instituição você cursou o Mestrado/Doutorado?

5) Você ingressou no ensino superior por ações afirmativas, Prouni, ou outra política de ingresso? Não Sim Se sim, por qual ação afirmativa?

6) Recebeu auxílio permanência ou algum outro tipo de auxílio durante o curso superior?

Não Sim Se sim, qual auxílio?

7) Trabalhou durante os estudos? Não Sim

Rio de Janeiro

Av. Marechal Câmara, 160 - 3º andar
Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ
Tel.: (21) 3478-2700

São Paulo

Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP
Tel.: (11) 3411-5500



